



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 8/09

SÚMULA: Dá denominação a **RUA NATHALIO ZANIN**, localizada na Vila de Lourdes, ainda não denominada, conforme especifica.

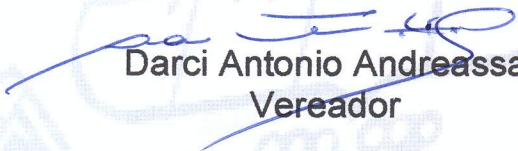
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA NATHALIO ZANIN**, a via que inicia na Rua Faustino Rivabem e finda em propriedade da Sra. Rita Zanin, na Vila de Lourdes.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 06 de abril de 2009.


Darci Antonio Andreassa
Vereador

240/09
R.

06/04/09